



Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa Idosa

**CMDPI**

**RESOLUÇÃO Nº 11 / 2022 / CMDPI**

*Revoga a Resolução nº 08/2022 e altera os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Idoso.

Considerando ,

. deliberação em Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida em 16.11.2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de forma *paritária com os seguintes membros:*

*Representante Governamental*

*Andréia Fortunato Exterkoetter*

*Gabriela Antunes Figueiredo*

*Kátia Nilvan Bressan*

*Representante Não Governamental*


*José Luiz Maia Grigolo*

*Marilva Maragno Soares*

*Rogério Mendes André*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 16 de Novembro de 2022.

  
*Jose Luiz Maia Grigolo*  
Presidente do CMDPI